



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.773

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2006

8 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3835, DE 24 DE ABRIL DE 2006

"Declara de Utilidade Pública, o bem imóvel situado na Zona Urbana desta cidade de Dourados-MS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XVIII e XXVIII do art. 66 combinado com o disposto no inciso III, alínea "b", do art. 164 ambos da Lei Orgânica do Município de Dourados, combinados com o disposto no art. 5º, alínea i, do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO a necessidade da implantação do Parque Rego D'Água;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, judicial ou extrajudicial, o bem imóvel diante discriminado, de propriedade de PAULO DA SILVA HIRAKAWAUCHI:

"1. Uma área medindo 4.507,39 m2 (quatro mil, quinhentos e sete metros, trinta e nove centímetros quadrados), situado dentro dos limites gerais do imóvel determinado por parte da chácara nº03 (três) situada no loteamento denominado "Jardim Água Boa", conforme registro nº02, exalado às margens da matrícula nº55404, do cartório de registro de imóveis desta comarca".

Artigo 2º - A declaração de Utilidade Pública de que trata este Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito contido no decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as modificações introduzidas pela legislação vigente.

Artigo 3º - No prazo máximo de 30 dias (trinta dias), a contar da publicação deste Decreto, não havendo composição amigável quanto à indenização, deverão ser promovidas as medidas judiciais aplicáveis à espécie, para consecução da desapropriação, inclusive imediata imissão provisória na posse, nos termos do Art. 15 do Decreto Lei n.º 3.365/1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 24 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

MÁRIO CEZAR TOMPES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3809 DE 22 DE MARÇO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 229.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1202.10.302.1192.097-335041 229.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1202.10.302.1191.045-339030 10.000,00
1202.10.302.1191.045-339035 10.000,00
1202.10.302.1191.045-339036 15.000,00
1202.10.302.1191.045-339037 30.000,00
1202.10.302.1191.045-339039 15.000,00
1202.10.302.1191.045-449051 20.000,00
1202.10.302.1191.045-449052 30.000,00
1202.10.302.1192.097-339036 99.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARÇO DE 2.006

Prefeito Municipal
José Laerte Cecílio Tetila

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3810 DE 28 DE MARÇO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1202.10.302.1192.097-449052 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1202.10.301.1192.095-319011 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MARÇO DE 2.006

Prefeito Municipal
José Laerte Cecílio Tetila

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	Ilton Ribeiro da Silva (interino)	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Erminio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº. SP/04/1.323/06/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Aplicar, ao Servidor Público Municipal JEFERSON PORTO DA SILVA, matrícula funcional nº "81291" ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública III, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGE), a penalidade de "30" (trinta) dias de "SUSPENSÃO", sem remuneração, a partir de 02/maio/2006 até 31/maio/2006, por ter infringido o disposto no Artigo 178, inciso II, III e Artigo 179, inciso XII e Artigo 198, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal (LCM 007/91), conforme decisão contida nas fls. 102-103 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 024/2005.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (2006).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº SD/04/1.499/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar "31" (trinta e um) dias de FALTAS ao serviço sem justificativas, cometidas pela servidora pública municipal CAROLINE COUTO, matrícula funcional nº 131221, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, função de Técnico Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município (PGM).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (2006).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 006/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversos bairros e distritos do Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com recursos provenientes do Convênio P. T. n.º 188.795-68/2005/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Programa Pro-Município. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 07/06/2006 (sete de junho de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 3411-7126, ou 3411-7153. Processo n.º 537/2006/SCC/PMD.
Dourados/MS., em 28 de abril de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de um barracão para implantação de uma usina de reciclagem de resíduos de poda de árvore no Município de

Dourados/MS., com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, objetivando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, com recursos provenientes do Convênio n.º 440031200500015/MMA. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 210/2006/SCC/PMD.
Dourados/MS., em 26 de abril de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de veículos (tipo utilitário), objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA., no item 03. A Comissão informa ainda, que não houve cotação para os objetos dos itens 01 e 02 do certame. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 215/2006/SCC/PMD.
Dourados/MS., 26 de abril de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 379/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Angeomed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 041/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 15/02/06, com previsão de vencimento em 14/05/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 633/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Geolab Industria Farmacêutica Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 093/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 13/02/06, com previsão de vencimento em 14/03/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 639/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 093/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 13/02/06, com previsão de vencimento em 14/03/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 370/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 040/2005

OBJETO: A Alteração do valor estabelecido em R\$ 70.041,31 (setenta mil, quarenta e um reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 391.307,60 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos

TERMO DE RESCISÃO DE SALDO CONTRATUAL

PARTES:

Município de Dourados

Ilumatic S/A – Iluminação Eletrometalúrgica.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 010/2004

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

14.01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

25.752.030 – Melhoria da Infra-Estrutura Urbana.

1.031-276 – Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

3.3.90.30.65 – Materiais para a Rede de Iluminação Pública.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 75.766,00 (Setenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças.

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS				
CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS RETROATIVO A JANEIRO/2006				
Matricula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Secretaria	Nº/Res/F/
114760365	AMAUISA SOUZA SANCHES	02/02/2005/2006	SEMED	593
CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS RETROATIVO A ABRIL/2006				
Matricula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Secretaria	Nº/Res/F/
39931	RAQUEL SARAIVA NEGRAO	18/02/2004/2005	SEMED	535
10381	TEREZA FRANCISCO M. DA SILVA	01/08/2004/2005	SEMED	594
27601	ERONDINA MARIA BENEDITO SILVA	01/08/2004/2005	SEMREF	536
CONCESSÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS COM INICIO EM MAIO/2006				
Matricula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Secretaria	Nº/Res/F/
79511	BENIGNA DE ARAUJO	19/05/2005/2006	SEMED	632
CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INICIO EM MAIO/2006				
Matricula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Secretaria	Nº/Res/F/
Secretaria : 1001 - SEC. MUN. DE GESTAO PUBLICA				
114760384-1	RICARDO DELESSANDRO DE CARVALHO	10/02/2004	2005-2006	534
89341-1	CREUSA NOGUEIRA NONATO DE OLIVEIRA	28/06/2000	2004-2005	537
89391-1	JONAS FERREIRA RUIZ	28/06/2000	2004-2005	595
114761448-1	ERMESON DE OLIVEIRA HERNANDES	02/05/2005	2005-2006	601
1471-1	MARIA HELENA DA COSTA OLIVEIRA	16/03/1990	2005-2006	631
500939-1	SERGIO DA COSTA	13/01/2003	2005-2006	634
Secretaria : 1002 - SEC. MUN. DE EDUCACAO (25%)				
501724-2	CLIVIA ROSICLEY MOITAL BATISTA	18/02/2003	2005-2006	441
114761269-1	ALEX SANDRO CAMBUY LEITE	01/03/2005	2005-2006	540
501397-2	ISEQUIEL DA SILVA ALVES	01/04/2005	2005-2006	546
502019-2	JOSEANE DA COSTA SOUZA	01/04/2003	2005-2006	596
501792-2	GERALDO CORNELIA ANGÉLICO	01/03/2003	2005-2006	602
39931-1	RAQUEL SARAVAL NEGRAO	18/02/1994	2005-2006	542
Secretaria : 1003 - SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADMINIST.)				
86621-1	GILBERTO SANTIAGO DAS CHAGAS	27/06/2000	2004-2005	445
114761284-1	LAUDELINA FRANCISCO	01/03/2005	2005-2006	539
114760398-1	HARRISON VIEIRA PEREIRA	13/02/2004	2005-2006	543
7001-1	LINDALVA COSTA TORRES	01/02/1980	2004-2005	545
501706-2	ANA PAULA THEODORO	11/03/2003	2005-2006	547
87851-1	ELISIA ALVES DE SOUZA SILVA	28/06/2000	2004-2005	550
2881-1	MARIA LUIZA DOS SANTOS	01/03/1985	2005-2006	554
25601-1	AIDIR DOS SANTOS VILHARVA PEREIRA	15/04/1991	2005-2006	597
81451-2	MARCIA CRISTINA BARBOSA	19/05/2000	2004-2005	598
26011-1	ALDAIR JERONIMO DE SOUZA	22/04/1991	2005-2006	599
89851-1	ERICA RENATA BELA DE MENEZES	28/06/2000	2004-2005	632
6711-1	JOSE ROBERTO TIBURCIO DA CUNHA	16/04/1990	2005-2006	639
114760571-1	IRACILDA DE SOUZA PEREIRA	13/04/2004	2005-2006	640
5681-1	EVALDIVIA RIBEIRO LOPES	21/03/1986	2005-2006	641
131211-1	INEZ RAMOS PEREIRA	27/06/2000	2004-2005	647
83761-1	JOAO GONCALVES DE FIGUEIREDO	26/05/2000	2004-2005	649
83261-1	SILVIA DA ROCHA LIMA	19/05/2000	2004-2005	451
26771-1	WILSON BALBINO DA SILVA	06/06/1991	2004-2005	552
15901-1	ZEFERINO DE SOUZA	02/04/1985	2005-2006	600
Secretaria : 1004 - SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEF)				
3741-1	ANA ELZA MENEZES NOIA SILVA	01/04/1990	2004-2005	548
7881-1	MARIA DE LOURDES DEBOLETO ALVARENGA	07/06/1989	2004-2005	544
9781-1	ROSELY KRAUSER GABIATTI	29/06/1988	2004-2005	550
Secretaria : 1006 - SEC. MUN. DE HABITACAO SERVICOS URBANOS				
10991-1	ADAO DA CRUZ DIAS	05/05/1987	2005-2006	614
11651-1	ANTONIO JULIAO FILHO	08/04/2003	2004-2006	615
83271-1	KEYLA PEREIRA MERLIM	19/05/2000	2005-2006	616
77381-1	MARISE APARECIDA BIANCHI MACIEL	19/05/2000	2005-2006	617
14991-1	IVALDO FERREIRA DOS SANTOS	01/03/1988	2005-2006	618
15131-1	OTALO MEDINA RICARTE	02/02/1982	2005-2006	619
15821-1	WALDEMAR CARDOSO DA SILVA	01/03/1979	2005-2006	620
Secretaria : 1007 - SEC. MUN. DE SAUDE (REC PROP)				
11361-1	ANACLETO BATISTA DA SILVA	01/10/1984	2004-2005	560
501965-2	EDUARDO MINEO YAMASAKI	08/04/2003	2005-2006	562
18101-1	IRMA NEVES	20/04/1992	2005-2006	564
18241-1	JORGE LUIZ BALDASSO	02/07/1990	2004-2005	569
85201-1	MARCIA CIBELLE DOMINGUES CID DA	25/05/2000	2004-2005	571
85221-1	MARCELINO TADASHI AKIMURA	09/06/2000	2004-2005	575
130741-1	IRACI FRISKE	28/06/2000	2004-2005	580
114760262-1	MARCOS NAVARRO	14/01/2004	2005-2006	581
500984-2	MARCELINO TADASHI AKIMURA	13/01/2003	2005-2006	582
87761-1	ROSILEIA CORREIA SANTOS	28/06/2000	2004-2005	584
90412-3	ROSA MARIA WAMBACK	01/08/2003	2004-2005	586
29171-1	RITA DE CASSIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	01/10/1991	2004-2005	587
82611-1	SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS	19/05/2000	2004-2005	588
114760692-1	TANIA DE MATOS ARTEMAN	24/05/2004	2004-2005	589
45121-1	SANDRA SONDA VIEIRA	02/10/1992	2005-2006	644
85151-1	EDER BENITES DE MATOS	25/05/2000	2003-2004	646
Secretaria : 1008 - SEC. MUN. DE SAUDE (REC SUS)				
2191-1	AURORA AQUINO	16/03/1982	2005-2006	561
Secretaria : 1009 - SEC. MUN. DE SAUDE (REC PAB)				
84071-1	IZABEL MORALES	26/05/2000	2004-2005	567
2791-1	MARIA BEBETE DOS SANTOS	01/10/1984	2004-2005	574
Secretaria : 1010 - SEC. MUN. DE SAUDE (REC PACS)				
150891-1	FELOMENA PEREIRA DE MORAES DUTRA	01/10/2001	2004-2005	565
114760408-1	FABIO ROBERTO DOS SANTOS	16/02/2004	2005-2006	563
114761390-1	JOAO FERNANDO RODRIGUES DOS	01/04/2005	2005-2006	568
130251-1	LAURA APARECIDA DOS SANTOS	1/8/2001	2004-2005	570
Secretaria : 1018 - AGENCIA DE COMUNICACAO POPULAR				
81591-1	ANA PAULA OSTAPENCO DE SOUZA	19/05/2000	2005-2006	457
81691-1	JANIELLI SOTOLANI DA SILVA	19/05/2000	2005-2006	558
Secretaria : 1019 - SEC. MUN. DE FINANÇAS				
301748-2	RAQUEL MATOS PALACIO RIBEIRO	01/02/2004	2005-2006	643
Secretaria : 1021 - GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS)				
48171-1	GLEDSON GIMENES DOS SANTOS	18/08/2000	2004-2005	604
43931-1	IVONETE DA SILVA CARIS PINHO	16/10/1996	2004-2005	605
44201-1	VALDECI DA SILVA	16/10/1996	2003-2004	606
Secretaria : 1024 - FUND. CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS				
290053-1	ALCEONE BATISTA SARATE	01/04/2003	2005-2006	Port.9
290019-2	LUCIANO BRUFATO YAMAGUTI	19/05/2000	2004-2005	Port.8
290054-1	RUDE JUNIOR GONCALVES	01/04/2003	2005-2006	Port.10
Secretaria : 1026 - SEC. MUN. DE GOVERNO				
144731-1	JOSE ROBERTO STEIN QUAST	02/04/2001	2005-2006	636
Secretaria : 1028 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA				
16161-1	APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA	01/04/1990	2004-2005	621
16181-1	ARNALDO MATIAS DOS SANTOS	01/03/1980	2005-2006	622
45911-1	ADEMIR DE ALMEIDA DE LIMA	01/05/1999	2004-2005	623
40651-1	AIDA MOHAMED GHADIE	19/05/1994	2003-2004	624
2571-1	ISABEL CANDIDA DE SOUZA BOA SORTE	03/07/1987	2004-2005	626
114760684-1	JOSE MARIO DIAS	21/05/2004	2004-2005	627
16971-1	JUAREZ EUGENIO DOS SANTOS	24/03/1980	2004-2005	628
16991-1	JUVENIR MARQUES DA SILVA	15/02/1979	2004-2005	629
114760232-1	MARCO ANTONIO ALVES DE ANDRADE	13/01/2004	2004-2005	630
Secretaria : 1029 - HOSPITAL UNIVERSITARIO				
501004-1	CARLOTA REGINA DE ANDRADE NOGUEIRA	15/01/2003	2005-2006	590
502065-1	JOSE FLAVIO SETTE DE SOUZA	02/05/2003	2005-2006	591
Secretaria : 1031 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
904981-1	ALENDER MAX DE SOUZA MORAES	1/2/2005	2005-2006	631
Secretaria : 1033 - SEC. MUN. ASSIST SOCIAL E ECON SOLIDARIA				
143091-1	FLORENCIA NUNES SANABRIA	01/05/2005	2005-2006	608
114760210-1	CARLA ELIZABETH PERUZI ALVARES	20/01/2004	2005-2006	609
502030-1	LENITA GRIFA	01/04/2003	2005-2006	610
86701-1	LUCIANE MARIA BARBOSA BARTNIKOVSKI	28/06/2000	2004-2005	637
Secretaria : 1035 - SEC. MUN. ASSIST SOCIAL (SENTINELA)				
501994-3	PEDRO OLIVEIRA DE ALENCASTRO	30/12/1899	2005-2006	612
Secretaria : 1041 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS				
114760890-1	KELY CRISTINA DOS SANTOS	04/05/2004	2005-2006	613
114761388-1	WILSON ROBERTO CARNEIRO MARTINS	01/04/2005	2005-2006	611
Secretaria : 1042 - SEC. MUN. DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE				
15851-1	WALMIR PEREIRA DA SILVA	03/04/1978	2004-2005	554

Poder Legislativo

Atos

ATO Nº 17/2005

A Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, Vereadora Margarida Mª Fontanella Gaigher, no uso de suas legais atribuições...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá tratar de questão concernente às doações de áreas do Município pelo Poder Executivo, destinadas à implantação de indústrias, comércio e demais empresas com fins lucrativos, desde a implantação do Município até a presente data:

- I - José Silvestre - PT
- II - Edson Lima do Nascimento - PL
- III - Eduardo Marcondes - PMDB
- IV - Sidlei Alves da Silva - PFL
- V - Cemar Almeida Arnal - PV
- VI - Humberto Teixeira Junior - PV

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, para concluir os trabalhos e apresentar relatório.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário em especial Ato nº 015, de 25 de maio de 2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 07 de junho de 2005.

Verª Margarida Mª Fontanella Gaigher
Presidenta

ATO Nº 07/2006

A Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, no uso de suas legais atribuições...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador José Carlos Cimatti, para compor a Comissão que trata da questão concernente às doações de áreas por parte do Poder Público Municipal, criada através do Ato nº 017, de 07 de junho de 2005, em substituição ao ex Vereador Humberto Teixeira Junior.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, em 20 de março de 2006.

Verª Margarida Mª Fontanella Gaigher
Presidenta

Emendas

EMENDAS LEGISLATIVAS, ADITIVAS e MODIFICATIVAS

Veto Rejeitado pela preliminar de falta de objeto

Promulgação das Emendas Orçamentárias

Projeto de Lei n.º 160/2005 (018)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

ANEXO “EMENDAS LEGISLATIVAS”

Integrante do Projeto de Lei n.º 160/2005 (018)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

Os Vereadores infra-assinados, de acordo com as normas regimentais, apresentaram o ANEXO “EMENDAS LEGISLATIVAS” ao Art. 13 do Projeto de Lei n.º 160/2005.

“Emendas Legislativas”

1. Emendas Indicativas de autoria do Vereador Sidlei Alves:

a) emenda n.º 01: solicitando recursos para construção do Pólo de Confeccões, no Distrito Industrial, em área destinada a esse fim, R\$ 300.000,00; b) emenda n.º 26: aquisição de ambulância para o Distrito de Macaúba, R\$ 70.000,00;

c) emenda 27: execução de levantamento de greide, cascalhamento dos Travessões da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Linha e Travessão da Pedreira, R\$ 50.000,00; d) emenda 28: execução de reforma do campo de futebol dos Distritos de Vila Vargas, Vila São Pedro, Vila Macaúba, Vila Formosa e Panambi, R\$ 50.000,00 (dez mil reais para cada distrito);

e) emenda n.º 29: execução de reforma da quadra poli esportiva do Distrito de Vila Vargas, R\$ 30.000,00;

f) emenda n.º 30: contratação de um profissional na área de fonoaudiologia, para atendimento nas Escolas Municipais, R\$ 20.000,00;

g) emenda n.º 32: iluminação da pista de caminhada na sede do Distrito de Vila Vargas, R\$ 10.000,00;

2. Emendas indicativas de autoria do Vereador Eduardo Marcondes:

a) emenda n.º 02: apoiar a realização da Semana Cultural de Dourados/2006, R\$ 20.000,00; b) emenda n.º 03: recursos para apoiar a Fundação de Amparo À Pesquisa de Dourados, R\$ 30.000,00; c) emenda n.º 04: pavimentação das ruas do Distrito de Picadinha, R\$ 100.000,00; d) emenda n.º 05: recuperação e manutenção dos cemitérios municipais da cidade e dos Distritos, R\$ 200.000,00; e) emenda n.º 06: revitalização da feira livre da Rua Cuiabá e criação de um espaço cultural na mesma, R\$ 100.000,00;

f) emenda n.º 07: implantação de uma sala de informática e vídeo na Escola Municipal Clori Benedetti no Jardim Jôquei Clube, R\$ 30.000,00;

g) emenda n.º 08: implantação de bibliotecas públicas no Centro Social Urbano (CSU) no Jardim Água Boa e na Praça Paraguai, R\$ 200.000,00; h) emenda n.º 09: pavimentação asfáltica das vicinais da Avenida Guaicurus do seu início no Parque Alvorada até a entrada para a Reserva indígena Bororo, Hospital Universitário e Residencial Monte Carlo, R\$ 100.000,00;

i) emenda n.º 10: pavimentação asfáltica das vicinais de entrada e saída das aldeias indígenas de Dourados, na rodovia MS-156, R\$ 100.000,00; j) emenda n.º 11: revitalização da Praça Mario Correia, R\$ 80.000,00; l) emenda n.º 12: reforma do Centro Esportivo do BNH 1º Plano, R\$ 100.000,00; m) emenda n.º 56: destinar recursos ao Conselho da Criança e do Adolescente, R\$ 10.000,00;

o) emenda n.º 58: passe livre de estudantes – programa de valorização do ensino em Dourados, R\$ 200.000,00.

3. Emendas Indicativas de autoria do Vereador José Silvestre:

a) emenda n.º 13: construção do Centro Desportivo no Parque das Nações II Plano, R\$ 50.000,00; b) emenda n.º 103: execução do asfalto ligando o Jardim Canaã IV a Vila São Braz, da Rua Antonio Venial e Rua 16, R\$ 80.000,00; execução do asfalto nas ruas da linha de ônibus do transporte coletivo urbano do Jardim Canaã II, R\$ 80.000,00; abertura e canalização da valeta de escoamento de águas pluviais do Jardim Caimã, R\$ 100.000,00; execução do asfalto nas ruas da linha de ônibus do transporte coletivo urbano, do Jardim Santa Herminia, R\$ 50.000,00; execução do asfalto na rua Cabral no Jardim Piratininga, R\$ 80.000,00; execução do asfalto nas ruas da linha de ônibus do transporte coletivo urbano do Residencial Oliveira, R\$ 80.000,00; execução do asfalto na Rua Venezuela, Rua Guiana, Rua Equador e Colômbia no Parque das Nações I, R\$ 100.000,00; aquisição de um veículo para atender ao PSF da região do Jôquei Clube, R\$ 80.000,00; construção do Centro Esportivo do Jardim João Paulo II, R\$ 50.000,00; construção da pista de caminhada e quadra de futebol do Centro Comunitário do BNH 4º Plano, R\$ 80.000,00;

4. Emendas Indicativas de autoria do Vereador Humberto Teixeira Junior:

a) emenda n.º 19 – que prioriza recursos para o Programa de Atração de Investimentos (valor de R\$ 250.000,00);

b) emenda n.º 21: execução de drenagem e pavimentação asfáltica nas ruas S-5, S-11 e S-16 na Vila São Braz, R\$ 500.000,00;

c) emenda n.º 22: construção de uma pista de caminhada na Vila São Braz, R\$ 20.000,00;

d) emenda n.º 24: – de autoria dos Vereadores Humberto Teixeira Junior e Laudir Munaretto, aquisição do imóvel e implantação da Feira do Produtor, R\$ 300.000,00;

5 – Emendas Indicativas de autoria do Vereador Edson Lima:

a) emenda n.º 34: execução de reforma da Praça do Distrito de Vila São Pedro, R\$ 35.000,00;

b) emenda n.º 35: construção de calçadas no Distrito de Indápolis do centro até a Escola São José, R\$ 15.000,00;

d) emenda n.º 36: execução de iluminação rebaixada no Distrito de Indápolis, R\$ 40.000,00;

e) emenda n.º 37: execução de reforma nos cemitérios dos Distritos de Indápolis R\$ 20.000,00, e Vila São Pedro R\$ 10.000,00;

f) emenda n.º 38: construção de uma pista de caminhada no Distrito de Indápolis, R\$ 10.000,00; g) emenda n.º 39: execução de reforma dos banheiros da poli-esportiva no Distrito de Vila São Pedro, R\$ 10.000,00;

6 - Emendas Indicativas de autoria do Vereador Laudir Munaretto: a) emenda n.º 40: pavimentação asfáltica das ruas da Chácara Caiuás, Vilas Arapongas e Araci;

b) emenda n.º 41: de autoria dos Vereadores Laudir Munaretto e Humberto Teixeira Junior, solicitando a drenagem e pavimentação asfáltica no bairro Nova Dourados, no valor de 500.000,00;

c) emenda n.º 42: – conclusão da drenagem e pavimentação do conjunto Terra Roxa, R\$ 300.000,00; d) emenda n.º 102 - conclusão da drenagem e pavimentação asfáltica da rua Brasil no trecho compreendido entre as ruas Monte Alegre e Ponta Porã, R\$ 20.000,00;

7. Emendas Indicativas de autoria do Vereador Carlinhos Cantor:

a) emenda n.º 44: aquisição de passes para estudantes, R\$ 150.000,00;

b) emenda n.º 45: – construção de um Centro Comunitário de Múltiplo Uso anexo a Escola Januário Pereira de Araújo, R\$ 150.000,00;

c) emenda n.º 47: construção de um Centro Comunitário no Jardim Novo Horizonte, R\$ 120.000,00.

8 – Emendas Indicativas de autoria do Vereador Jucemar Almeida Arnal:

a) emenda n.º 48: construção de calçada para passagem de pedestre na rua W-11, entre as ruas 20 de Dezembro e a Escola CAIC, R\$ 100.000,00;

b) emenda n.º 49: execução de reforma no pavilhão de eventos Mario Rigotti, R\$ 100.000,00;

c) emenda n.º 51: construção do centro de lazer e esporte no conjunto Izidro Pedroso;

d) emenda n.º 52: abertura da rua Vilso Gabiatti até a rua Coronel Ponciano;

e) emenda n.º 53: pavimentação asfáltica, limpeza geral do passeio público, reparo nas luminárias das ruas Leônidas Alêm até a Itamarati; Rua Vereador João Damasceno Pires, Profª Antonia Candido de Melo, Constâncio Luiz da Silva, Mauro Rigotti, Mozart Calheiros, situadas na Vila Adelina e Jardim Rigotti, R\$ 300.000,00;

9 – Emenda Indicativa de autoria dos Vereadores Paulo Henrique A. Ferreira, Carlinhos Cantor e José Silvestre:

a) emenda n.º 59: destinar recursos para realização do Alvorecer e Dançai, R\$ 10.000,00;

10 – Emendas Indicativas de autoria do Vereador Paulo Henrique A. Ferreira:

a) emenda n.º 61: convênio com a Rede Feminina de Combate ao Câncer, R\$ 12.000,00;

b) emenda n.º 62: destinar recursos para realização dos Jogos Evangélicos de Dourados – JAEDS, R\$ 8.000,00;

c) emenda n.º 68: reforma do Ceper do BNH 1º Plano, R\$ 65.000,00;

d) emenda n.º 69: convênio com as seguintes Creches Comunitárias: Creche Criança Feliz, Creche Orfanato Ebenezzer e Creche Seminário Batista, R\$ 12.000,00 para cada uma – total R\$ 36.000,00;

e) emenda n.º 70: - pavimentação asfáltica dos seguintes bairros: Jardim Maracanã, Parque Nova Dourados, Jardim Monte Libano, Jardim Canaã III e Jardim Piratininga, R\$ 300.000,00 para cada bairro.

11 – Emenda Indicativa de autoria dos Vereadores Margarida Gaigher e Paulo Henrique A. Ferreira:

a) emenda n.º 64: convênio com o Centro de Apoio ao Portador de Deficiência Física, R\$ 25.000,00.

12 – Emenda Indicativa de autoria dos Vereadores Paulo Henrique A. Ferreira, Carlinhos Cantor, José Silvestre, Cemar Arnal e Humberto Teixeira Junior:

a) emenda n.º 65 – recursos para realização da Marcha com Cristo (Calendário Oficial do Município), R\$ 15.000,00.

13 – Emenda Indicativa de autoria dos Vereadores Tenente Pedro Alves Ferreira e Edson Lima:

a) emenda n.º 67 – construção e ampliação das dependências do Centro de Recuperação dos Dependentes Químicos e Alcoólicos Jeova Jire, R\$ 60.000,00.

14 – Emenda Indicativa de autoria do Vereador Tenente Pedro Alves Ferreira: a) emenda n.º 72 - construção da sede própria da Guarda Municipal, R\$ 200.000,00.

15 – Emendas Indicativas de autoria da Vereadora Margarida Gaigher:

a) emenda n.º 73: revitalização e reforma dos Cepers do BNH 1º e 2º Plano;

b) emenda n.º 74: construção de uma área de lazer na região do grande Jardim Ouro Verde nas áreas localizadas nos seguintes locais: Distrito 00, Setor 02, Zona 16, Quadra 44, terrenos 1, 2, 3, 4, 5 e 6; Distrito 00, Setor 02, Zona 25, Quadra 03; Distrito 00, Setor 02, Zona 25 e Quadra 04; Distrito 00, Setor 02, Zona 25 e Quadra 13; Distrito 00, Setor 02, Zona 25 e Quadra 14, na Vila São Jorge atrás da Vila dos Ofícios na Vila Mary; implantação de áreas de lazer nos diversos bairros populares da cidade contendo: pista de caminhadas, campo de futebol suíço, quadra de areia, quadra poli esportiva, parque infantil e sanitários masculino e feminino; revitalização das áreas de lazer com substituição da areia das quadras e dos parques infantis, reforma dos brinquedos, instalação de um alambrado ao redor das quadras e dos parques, instalação de lixeiras e bancos nas Vilas dos Ofícios da Via Mary e São Braz; reforma e substituição dos brinquedos dos parques infantis das Praças Mario Correia e Cinquentenário; reforma e ampliação dos sanitários da Praça Cinquentenário; execução de limpeza, pintura interna e manutenção do Estádio Douradão; construção de Praça de lazer com quadra poliesportiva, pista de caminhadas e parque infantil no terreno localizado entre as ruas José Luis da Silva e Adelbar da Silva Pedroso no Conjunto Terra Roxa; criação de um Jardim Botânico em área urbana do Município; implantação de um projeto de

Emendas

urbanização, visando a substituição gradativa da espécie “sibipiruna”, por uma espécie mais resistente as pragas;

c) emenda nº 75: construção de um Pavilhão de Artesanato; e construção de um Pavilhão de Artesanato Indígena na reserva;

d) emenda nº 76: Reperfilamento das Ruas: Monte Alegre entre as ruas Rangel Torres e Antonio Candido de Carvalho; Rua Ponta Porã, Rua João Vicente Ferreira, Bela Vista e Presidente Vargas na região do BNH 3º Plano; Rua Honduras no Parque das Nações I Plano;

e) emenda nº 77: Convênio com as seguintes entidades: Associação Olímpica de Karatê de Contato – KARATÊ-DO-LENSHI-KAN; Escola Arena de Campeões e Coral Santa Cecília;

f) emenda nº 78: implantação de pista de caminhada ao redor das EM Armando Campos Belo, EM Rosa Câmara, EM Laudemira Coutinho, EM Clarice Bastos Rosa, EM Álvaro Brandão, EM Januário Pereira de Araújo, Escolas Estaduais: Reis Veloso, Tancredo Neves, Folriano Viegas Machado e Cetrac no jardim Flórida.

g) emenda nº 79: construção de Escola de Ensino Fundamental conjuntos habitacionais: Estrela Poravi I e II, Estrela Verá, Projeto Habitar Bird e nas Aldeias Jaguapiru e Bororó;

h) emenda nº 80: construção de centros de múltiplo uso nos novos conjuntos habitacionais;

i) emenda nº 81: duplicação ou o alargamento da Rua Coronel Ponciano;

j) emenda nº 82: construção de uma Unidade de Saúde na região do Jardim Oliveira;

l) emenda nº 83: construção de um Centro de múltiplo uso (Centro Social) no terreno localizado atrás da Escola Municipal Januário Pereira no Jardim Itália;

m) emenda nº 84: construção de galerias de águas pluviais (drenagem) e cascalhamento compactado nos Jardins Piratininga, dos Estados, Sta Brígida, Santa Herminia, Caimã, Vila Nova Esperança, Parati, Aidê e Residencial Pelicano;

n) emenda nº 85: construção de Capela Mortuária no terreno localizado ao lado do Posto de Saúde do Distrito de Itahum;

o) emenda nº 86: construção de duas salas, sendo uma para biblioteca e outra para o laboratório de informática e a conclusão da quadra coberta da Escola Rosa Câmara na Vila Industrial; construção de uma sala de aula Escola Clarice Bastos Rosa no Jardim Maracanã; construção de duas salas de aula na Escola Eucário Schimidt, no Jardim dos Estados; construção de uma quadra de areia na Escola Municipal Álvaro Brandão no Jardim João Paulo II; reforma completa da Escola Municipal Camilo Hermelindo da Silva no Barreirão;

p) emenda nº 87: cobertura das quadras de esportes das escolas: Albertinade Matos, Laudemira Coutinho e Izabel Muzzi Fioravante;

q) emenda nº 88: Implantação de áreas de lazer nas diversas regiões da cidade que ainda não possuem esse ambiente, dotadas de campo de futebol suíço, parque infantil, quadra de areia para futebol e voleibol, parque infantil, sanitários e vestiários masculino e feminino com chuveiros e pista de caminhadas;

r) emenda nº 89: implantação de um Restaurante Popular;

s) emenda nº 91: pavimentação asfáltica das ruas Cabral, Amandio de Matos Pereira e Ramona da Silva Pedroso na vila Industrial e das ruas Raimundo de Oliveira e José do Patrocínio no Jardim Oliveira (vias do itinerário de ônibus coletivo);

t) emenda nº 92: implantação de coberturas padronizadas nos pontos de ônibus; u) emenda nº 93: conclusão do Centro Social dos Moradores do Jardim Flórida;

v) emenda nº 94: Asfaltamento das ruas ao redor do 3º Batalhão da Polícia Militar; Cabral entre as ruas Fernando Ferrari e Antonio Azambuja; Delfino Garrido, D. Pedro I e D. João VI (linhas de ônibus circular; rua Antonio Azambuja, no quarteirão que dá acesso ao CEIM da Vila Vieira e construção de guias e sarjetas nas ruas já asfaltadas na Vila Industrial; Pavimentação asfáltica das ruas Cabral, Armandio de Matos Pereira e Ramona da Silva Pedroso na Vila Industrial e das ruas Raimundo de Oliveira e José do Patrocínio (vias do itinerário de ônibus coletivo) no Jardim Oliveira; drenagem para captação de águas pluviais e a pavimentação asfáltica na rua Januário Araújo no trecho compreendido entre a Av. Marcelino Pires e rua Filomeno João Pires e nas ruas Filinto Muller e Equador ao redor da EE Tancredo Neves, do Posto de Saúde e da UNASES, no Parque das Nações I; drenagem e pavimentação asfáltica na rua Antônio Cândido de Carvalho entre as ruas Joaquim Alves Taveira e Major Capilé no Jardim Maracanã; Rua Albertina de Matos entre a rua Joaquim Alves Taveira e Av. Marcelino Pires e ruas transversais no Jardim Leste; Drenagem e pavimentação asfáltica do Jardim Monte Líbano, Piratininga, dos Estados, Sta Brígida, Santa Herminia e Caiman, no Residencial Pantanal e na Vila Nova Esperança; pavimentação asfáltica das Ruas Maipú, Brasil, Jaime Moreira e Antônio do Amaral fazendo a ligação ao Conjunto Habitacional Estrela Puitã em frente à EE Celso Muller do Amaral; Conclusão da pavimentação asfáltica do Jardim Santo Antonio; Rua Rui Barbosa entre as ruas Roma e Teófilo Rodrigues na Vila Almeida (já possui drenagem); pavimentação asfáltica na Vila Almeida, Seac e Nana; Pavimentação asfáltica da rua Edgar Kazaroswisk entre as ruas Januário de Araújo e Antonio Elias no Jardim Santa Maria; Pavimentação asfáltica da Rua Tiburcio Olau de Almeida entre as ruas Itamarati e Palmeiras no Jardim Santo André; Pavimentação asfáltica da Rua Mario Feitosa no Altos do Indaiá;

x) emenda nº 95: aquisição de uma Unidade Móvel para coleta de sangue destinada ao Hemocentro;

y) emenda nº 96: revitalização da rotatória localizada na rua Wilson Dias Pinho no Jardim Márcia;

z) emenda nº 97: construção do alambrado ao redor do CEIM Ivo Benedito Carneiro – Jardim Ouro Verde; reforma completa do CEIM Ilson Benedito Carneiro – Jardim Santa Brígida;

a1) emenda nº 98: construção de Centros de Educação Infantil ns Aldeias Bororó, Jaguapiru e Panambizinho;

b1) emenda nº 99: implantação de bibliotecas virtuais nas regiões do Flórida, Parque das Nações, Jardim Itália, Jardim Ouro Verde e Reserva Indígena; dotar as bibliotecas públicas municipais convencionais com equipamentos para consultas via internet (Praças Mario Correa, Cinquentenário e Antonio João);

c1) emenda nº 100: construção de centros de referência da Criança, do Adolescente e da Família, nas regiões mais carentes do Município como: Vila Cachoeirinha, Jôquei Clube, Jardim Piratininga, Parque do Lago e aldeias Indígenas;

d1) emenda nº 107: – Implantação de Programas de iniciação desportiva nos

bairros, escolas e quadras da cidade; Apoio ao Esporte (transporte, estadia e refeições), R\$ 220.000,00; para o Esporte Profissional R\$ 130.000,00 e para o Esporte Amador R\$ 90.000,00.

16. Emenda Indicativa de autoria da Bancada do PT - Vereadores: Margarida Gaigher, Tenente Pedro Alves Ferreira, Elias Ishy e José Silvestre:

a) emenda nº 101: alargamento da Rua Presidente Vargas a partir da rua João Vicente Ferreira, bem como implantação de ciclovias nas laterais.

17. Emenda Indicativa de autoria do Vereador Elias Ishy:

a) emenda nº 104: para o desenvolvimento do Parque Natural do Paragem, R\$ 200.000,00

VEREADOR HUMBERTO TEIXEIRA JÚNIOR - PV

Emenda Aditiva nº 20

Projeto de Lei nº 18/2005

Autoria: Poder Executivo

Assunto Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2006

Exma Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Dourados

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta a Mesa a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 18/05

Art. 1º - Execução de reforma do muro da Escola Weimar Gonçalves Torres R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução da reforma a Prefeitura Municipal deverá usar os recursos provenientes do programa a seguir:

13.08 – Secretaria Municipal de Educação

12.361 104 – Programa de Valorização do ensino em Dourados

1.049 – Ampliação, reforma e construção de Unidade de Ensino R\$ 50.000,00.

Plenário da Câmara 22 de novembro de 2005

Humberto Teixeira Júnior

Vereador

VEREADOR HUMBERTO TEIXEIRA JÚNIOR - PV

Emenda Aditiva nº 23

Projeto de Lei nº 18/2005

Autoria: Poder Executivo

Assunto Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2006

Exma Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Dourados

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais apresenta a Mesa a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 18/2005

Art. 1º - Construção de calçadas em frente a Igreja Presbiteriana Central, R\$ 20.000,00.

Art. 2º - Para cobertura da despesa com a execução da obra a Prefeitura Municipal devesa usar recursos dos programas:

08.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana

15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura

10.023 – Manutenção e melhoramento da Infra-Estrutura urbana com recursos da CIDE

44.90.51.10 – Obras e instalações R\$ 20.000,00

Plenário da Câmara, 22 de novembro de 2005.

Humberto Teixeira Júnior

Vereador

Cemar Arnal

Vereador

VEREADOR HUMBERTO TEIXEIRA JÚNIOR - PV

Emenda Aditiva nº 25

Projeto de Lei nº 18/2005

Autoria Poder Executivo

Assunto Estima e fixa a despesa para o exercício de 2006.

Exma Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Dourados

O Vereador que a esta subscreve, nos termos Regimentais apresenta a Mesa a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 18/2005

Art. 1º - Conclusão do Ginásio e da Praça do Conjunto Izidro Pedroso no Valor de 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução da obra prevista nesta Emenda serão utilizados os recursos provenientes do programa:

08.00 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana

15.451.113 - Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura

1.027 - Revitalização, melhorias e reformas em praças, parques e espaços públicos.

44.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Plenário da Câmara 22 de novembro de 2005.

Emendas

Humberto Teixeira Júnior
Vereador

Laudir Munaretto
Vereador

VEREADOR LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO - PL
HUMBERTO TEIXEIRA JUNIOR - PV

Emenda Aditiva nº 43
Projeto de lei nº 18/2005
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Estima a receita e Fixa a despesa para o exercício de 2006.

Os Vereadores que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, A P R E S E N T A a Mesa a seguinte emenda Aditiva ao projeto de Lei nº 18/2005.

-Conclusão da drenagem e pavimentação asfáltica do Jardim Canaã III – R\$ 300.000,00

Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta Emenda serão provenientes da Unidade Orçamentária:

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
1019 – Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana
44.90.51 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Plenário Weimar Torres, 22 de novembro de 2005.

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO
VEREADOR - PL

HUMBERTO TEIXEIRA JUNIOR
VEREADOR - PV

VEREADOR CARLINHOS CANTOR

Emenda Aditiva nº 46
Projeto de Lei nº 160/05 (018)
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e fixa Despesa par ao exercício de 2006.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos das normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Indicativa ao Projeto de Lei nº 160/2005:

- Execução de drenagem e pavimentação asfáltica na Vila Almeida e Jardim Nana no valor de R\$ 400.000,00.

Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta Emenda serão provenientes da Unidade Orçamentária 08:01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.

15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura 1.019 – Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana.
44.90.51.00.18 – obras e instalações R\$ 400.000,00

Plenário Weimar Torres, 22 de novembro de 2005.

CARLINHOS CANTOR
Vereador

VEREADOR JUCEMAR ALMEIDA ARNAL

Emenda Aditiva nº 50
Projeto de Lei nº 160/05 (018)
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e fixa Despesa par ao exercício de 2006.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos das normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 160/2005:

Art. 1º- Execução de recapeamento asfáltico na rua Bela Vista, entre as ruas Monte Castelo e Araguaia R\$ 40.000,00.

Art. 2º. Para cobertura e execução da obra serão utilizados os recursos provenientes do programa:

08:00- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana
1021 – Manutenção e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana com recursos da CIDE.

44.90.51.00-10- Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Plenário Weimar Torres, 22 de novembro de 2005.

Jucemar Almeida Arnal
Vereador - PV

VEREADOR EDUARDO MARCONDES

Emenda Aditiva nº 57
Projeto de Lei nº 160/05 (018)
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e fixa Despesa par ao exercício de 2006.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos das normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 160/2005:

- construção e implantação da biblioteca da Escola Loide Bonfim
- valor de R\$ 20.000,00.

Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta Emenda serão provenientes da Unidade Orçamentária

13:00 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12.361.104.1049 – Construção, Reforma e Equipamento para CEIMs R\$ 20.000,00

Plenário Weimar Torres, 22 de novembro de 2005.

Eduardo Marcondes
Vereador - PMDB

VEREADOR PAULO HENRIQUE A. FERREIRA

Emenda Aditiva nº 60
Projeto de Lei nº 160/05 (018)
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e fixa Despesa par ao exercício de 2006.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos das normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 160/2005:

Art. 1º- Execução de pavimentação asfáltica nos seguintes bairros: jardim Novo Horizonte, bairro Estrela Porã – linha de ônibus R\$ 300.000,00.

Art. 2º. Para cobertura da despesa com a execução da obra a Prefeitura Municipal deverá usar os recursos dos programas:

08:00- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
1019 – Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana
44.90.31.18 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Plenário Weimar Torres, 22 de novembro de 2005.

Paulo Henrique (Bambu)
Vereador PSC

VEREADOR PAULO HENRIQUE A. FERREIRA

Emenda Aditiva nº 66
Projeto de Lei nº 160/05 (018)
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e fixa Despesa par ao exercício de 2006.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos das normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 160/2005:

Art. 1º- Execução de drenagem na rua D. João VI em frente a ASSIBAS-MS R\$ 70.000,00.

Art. 2º. Para cobertura da despesa com a execução da obra a Prefeitura Municipal deverá usar os recursos dos programas:

08:00- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
1019 – Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana
44.90.31.18 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

Plenário Weimar Torres, 22 de novembro de 2005.

Paulo Henrique (Bambu)
Vereador PSC

Carlinhos Cantor
Vereador PL

José Silvestre
Vereador PT

Sidlei Alves
Vereador PFL

VEREADORES MARGARIDAGAIGHER - PT
SIDLEI ALVES - PFL

Emenda Aditiva nº 90
Projeto de Lei nº 160/05 (018)
Autoria: Poder Executivo
Assunto: Estima a Receita e fixa Despesa par ao exercício de 2006.

A vereadora que a esta subscreve, nos termos das normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 160/2005:

Art. 1º. Casas populares para o Distrito de Panambi no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 2º. Para cobertura das despesas previstas nesta Emenda ficam reduzidas as seguintes dotações:

Emendas

08:00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.
15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana
1019 – Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura
44.90.51.10 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Plenário Weimar Torres, 24 de novembro de 2005.

Margarida Gaigher
Vereadora – PT

Sidlei Alves
Vereador - PFL

VEREADOR JOSÉ SILVESTRE - PT

Emenda Aditiva nº 106
Projeto de Lei nº 160/05 (018)
Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e fixa Despesa par ao exercício de 2006.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos das normas regimentais, apresenta à Mesa a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 160/2005:

- pavimentação das ruas da Vila Valdevez, Jôquei Clube e Vila Mariana no valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta Emenda serão provenientes da Unidade Orçamentária:

08:00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA.

15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
1021 – Manutenção e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana com recursos da cidade

44.90.51.10 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Plenário Weimar Torres, 22 de novembro de 2005.

José Silvestre
Vereador

VEREADORES HUMBERTO TEIXEIRA JÚNIOR - PV

PAULO HENRIQUE - PS
CEMARARNAL – PV
E TENENTE PEDRO - PT

Emenda Modificativa nº 54

Projeto de Lei nº 18/2005

Autoria: Poder Executivo

Assunto Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2006

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta a Mesa a seguinte Emenda Modificativa ao projeto de Lei nº 18/2005

Art. 1º. Acrescenta a Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED o valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

Art. 2º. Para cobertura dessas despesas a Prefeitura Municipal deverá reduzir e usar recursos dos seguintes programas:

13-00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4013- Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE 08 - R\$ 20.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 08 - R\$ 40.000,00

33.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE 08 - R\$ 40.000,00

02.00 – AGENCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR

02.01 – AGENCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR

04.131.102 – Programa de Efetividade na Comunicação Oficial

2005 – Serviço de Divulgação Oficial do Governo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 08 - R\$ 50.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.122.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura

2039 - Coordenação de Atividades da Seinfra

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 08 - R\$ 10.000,00

15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura

1.015 – Expansão e Melhoramento de Centro Administrativa Municipal

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 08 - R\$ 10.000,00

1.019 – Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

33.90.30.00 -Material de Consumo Fonte 08. R\$ 20.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 08 - R\$ 10.000,00

26.782.111 – Programa de Recuperação e Conservação de Rodovias Vicinais

1.023 – Implantação, Execução e Melhorias da Malha Rodoviária Municipal

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 08 - R\$ 10.000,00

06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.029 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 08 - R\$ 30.000,00

16.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 16.02 – ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP

04.122.108 – PROG. DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAIS 4.043 – DESPESA COM CUSTEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00 - R\$ 25.000,00

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 08 - R\$ 30.000,00

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00 - R\$ 10.000,00

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 08 - R\$ 10.000,00

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

23.691.110 – PROMOÇÃO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDEDORES 2047 – PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES EMPREENDEDORAS DE AGRONEGÓCIOS, COMERCIO, TURISMO E INDUSTRIA 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis FONTE 00 - R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 320.000,00

Art. 3º. Ficam suplementos os seguintes programas:

05.02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO 2017 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNCED

33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte 00 R\$ 25.000,00

33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte 08 R\$ 25.000,00

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte 00 R\$ 25.000,00

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte 08 R\$ 25.000,00

2.019 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte 00 R\$ 25.000,00

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte 08 R\$ 30.000,00

2.025 – INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER COMUNITÁRIO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00 R\$ 60.000,00

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 08 R\$ 50.000,00 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte 00 R\$ 10.000,00

33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte 08 R\$ 10.000,00

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte 00 R\$ 10.042,00

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte 08 R\$ 24.958,00

Total Geral R\$ 320.000,00

Plenário da Câmara 22 de novembro de 2005.

Humberto Teixeira Júnior
Vereador

Paulo Henrique
Vereador

Cemar Arnal
Vereador

Tenente Pedro
Vereador

VEREADORES INFRA-ASSINADOS

Emenda Modificativa nº 55

Projeto de Lei nº 18/2005

Autoria: Poder Executivo

Assunto Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2006

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais, apresenta a Mesa a seguinte Emenda Modificativa ao projeto de Lei nº 18/2005

Art. 1º. Exercício de remanejamento de verbas para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do Município no valor de R\$ 375.580,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º. Para cobertura da despesa nesta Emenda serão provenientes das seguintes dotações:

Emendas

16.02 - ARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP
 4.043 - DESPESAS COM CUSTEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE 00 - R\$ 140.520,00
 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE 08 - R\$ 50.227,00
 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 FONTE 00 - R\$ 131.850,00
 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 FONTE 08 - R\$ 52.983,00

TOTAL R\$ 375.580,00
 Art. 3º. Fica suplementado o seguinte programa:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
 1019 - EXPANSÃO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte 00 R\$ 272.370,00
 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte 08 R\$ 103.210,00

Total R\$ 375.580,00

Plenário da Câmara 22 de novembro de 2005.

Laudir Munaretto
 Vereador

Carlinhos Cantor
 Vereador

Edson Lima
 Vereador

VEREADOR PAULO HENRIQUE (BAMBU) PSC, CO-AUTORES
 VEREADORES INFRA-ASSINADOS

Emenda Modificativa nº 63
 Projeto de Lei nº 18/2005
 Autoria: Poder Executivo
 Assunto Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2006

Exma Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Dourados

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta a Mesa a seguinte Emenda Modificativa ao projeto de Lei nº 18/2005

Art. 1º. Acrescenta ao Fundo de Investimento a Cultura (FIC) R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Art. 2º. Para cobertura dessas despesas a Prefeitura Municipal deverá transferir e usar recursos dos seguintes programas:

05.00 - Secretaria Municipal de Governo
 05.01 - Secretaria Municipal de Governo
 2.012 - Apoio à Assistência Imediata do Gabinete
 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
 Fonte 08 - R\$ 10.000,00

2.014 - Coordenação e Representação Política e Social do Governo
 33.90.30.00 - Material de Consumo
 Fonte 00 R\$ 10.000,00
 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
 Fonte 08 R\$ 20.000,00
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 08 R\$ 30.000,00

04.122.123 - Programa de Fortalecimento dos Canais de Participação Popular
 2.015 - Ações e Cargo do Orçamento Participativo
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Fonte 08 R\$ 30.000,00

03.00 - Procuradoria Geral do Município
 03.01 - Procuradoria Geral do Município
 02.062.106 - Programa de Defesa dos Interesses Municipais na Área

Administrativa e Judicial

2.007 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Fonte 08 R\$ 20.000,00

14.00 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
 14.01 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
 15.452.108 - Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão

Governmentais

4031 - Coordenação das Atividades da Semsur
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Fonte 08 R\$ 50.000,00

Total geral R\$ 170.000,00

Art. 3º. Ficam suplementas as seguintes dotações:

05.03 - FUNDO DE INVESTIMENTO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

2027 - APOIO, PROMOÇÃO E ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO MUNICÍPIO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte 00 R\$ 25.216,00

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte 08 R\$ 44.784,00

33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte 12 R\$ 50.000,00

33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte 12 R\$ 50.000,00

Total geral R\$ 170.000,00

Plenário da Câmara 22 de novembro de 2005.

Humberto Teixeira Júnior
 Vereador

Paulo Henrique (Bambu)
 Vereador

Cemar Arnal
 Vereador

Eduardo Marcondes
 vereador

Tenente Pedro
 Vereador

Elias Ishy
 Vereador

Laudir Munaretto
 Vereador

Margarida Gaigher
 Vereadora

Outros Atos

Convocação**CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o Artigo 49 dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca sua diretoria e seus associados que trabalham na TV Morena (sucursal de Dourados e Ponta Porã) para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em sua sede, à Rua Benjamin Constant, 1735, em Dourados, no dia 05 de maio de 2006, com primeira chamada às 19h30, com a seguinte ordem do dia:

- Discussão da contraproposta apresentada pela diretoria da empresa como parte da negociação do acordo coletivo de trabalho para o período de 1º de maio de 2006 a 1º de maio de 2007;

- Outros assuntos.

Dourados (MS), 27 de maio de 2006

Luís Carlos Luciano
 Presidente do Sinjorgran